



Publicado no D.O.C.  
Dia 19/10/23 pg 185

**TERMO ADITIVO Nº 127/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO ANTIGENO (T.R.A.) COVID 19

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], respondendo interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de agosto de 2023 o valor total de **R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**, para a aquisição de 5.900 (cinco mil e novecentos) testes rápidos COVID 19.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso

TESTE RÁPIDO COVID 19	MÊS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	AGOSTO/23	5.900	R\$ 8,00	R\$ 47.200,00

1.2 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 280/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.21.2.602.1168.1.

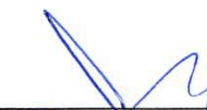
**CLÁUSULA SEGUNDA**


2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de Setembro de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 Nilza Maria Piassi Bertelli  
 Coordenadoria Regional de  
 Saúde Leste

  
 \_\_\_\_\_  
 Luiz Mário Pereira de Souza  
 Gomes  
 Fundação do ABC

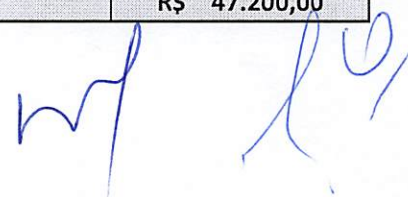
  
 \_\_\_\_\_  
 Hugo Macedo Junior  
 Fundação do ABC

Testemunhas:   
 Nome: DARCENE DA MOTA GOMES  
 RG: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]  
 RG: 27405382-6

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	AGO/23
01. Pessoal e Reflexo	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-
01.02 - Benefícios	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-
02. Materiais de Consumo	-
02.01.01 - Material Odontológico	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-
02.03.02 - Material de Escritório	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-
02.04.04 - Alimentícios	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 47.200,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 47.200,00
04. Serviços Terceirizados	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-
04.01.07 - Lavanderia	-
04.01.09 - Serviço de Remoção	-
04.01.10 - Serviço de Transporte	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-
04.02.01 - Educação Continuada	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-
09.01.01 - Água	-
09.01.03 - Energia	-
09.01.03 - Telefonia	-
09.03.01 - Despesas bancárias	-
09.04.99 - Outras despesas diversas	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.200,00</b>



**ANEXO II – QUANTIDADE PARA CADA UNIDADE.**

Unidade	Quantidade
UBS JARDIM CARRAOZINHO	100
UBS CONQUISTA I	100
UBS PQ SÃO RAFAEL	150
UBS RECANTO VERDE SOL	75
HOSPITAL DIA/ UBS TIETE II	100
UBS JARDIM IV CENTENARIO	75
AMA/UBS LARANJEIRAS	525
UBS JD COLORADO	100
UBS JARDIM PARAGUAÇU	100
UBS CDHU PALANQUE	100
UBS JD ROSELI	100
UBS RIO CLARO	250
UBS CONQUISTA 2	50
UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA	100
AMA/UBS Jardim Santo André	725
UBS JD NOVE DE JULHO	25
AMA/UBS JD. CONQUISTA III	800
UBS PARQUE BOA ESPERANÇA	75
AMA TIETE I	500
UBS SÃO MATEUS I	50
AMA SÃO FRANCISCO II	800
Pronto Atendimento São Mateus II	1000
<b>TOTAL</b>	<b>5900</b>

